1 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de

FORO: Cujabá-MT

2 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

Cláusula Nona.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mos termos das disposições da activo a formada le partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mos termos das disposições da activo a formada le partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mos termos das disposições da activo a formada le partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mos termos das disposições da activo a formada le partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mos termos das disposições da activo a formada le partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mos termos das disposições da activo a formada le partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mos termos das disposições da activo a formada le partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mos termos das disposições da activo a formada le partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, mos termos da activo a formada da activo a

FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena, PROCESSO Nº: 42,725-0/2021,

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ecología Videncia: Institucio Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ecología Videncia: Este termo tera eficacia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro)

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ecología Videncia: Este termo tera eficacia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro)

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ecología Videncia: Postual de Videncia FORO: Cuiabá-MT

4 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEF

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver OBJETO: O presente institutiento tem por objeto a cessar do directo de das da sascenar Diano Oscala Diano Di

FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

5 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAC SOS ELECTIONES ASSESSADADES A promocional, na forma e condições aqui expressadas.
VIGENCIA: Este termo tera eficacia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro)

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico (Section 1993), observando-se as disposições da SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antonio (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento (Section 2008), a Paulo Augusto (Section 200

6 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

tônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGENCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, propriemas das disposições da activa a propriema activa a forma da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, propriemas das disposições da activa a propriema activa a forma da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, propriemas das disposições da activa a forma da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, propriemas das disposições da cláusula Norma.

Nona. FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

7 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA CRICULTA de la sua productiva de la condições aqui expressadas. VIGENCIA: Este termo tera eficacia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economica de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economica de Mato Grosso - Guilherme Antonió William Pasa. (a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento FORO: Cuiabá-MT.

8 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas. VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos de miso se de vigência de v

FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

9 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PRICTAS PRI

SIGNATARIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antonió (1984) | Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento FORO: Cuiabá-MT.

10 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena, PROCESSO Nº: 42,725-0/2021. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas, VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) me

FORO: Cuiabá-MT.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento <u>Besidermos Sacialisposintificada</u> acti grafo Julfudea Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de

Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

11 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA CONTROL DE CONTROL Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro)

meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona.

FORO: Cuiabá-MT

12 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf s o Scria Parlo por que so Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf s o Scria Parlo por que so Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf s o Scria Parlo por que so Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf s o Scria Parlo por que so Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf s o Scria Parlo por que so Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf s o Scria Parlo por que so Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf s o Scria Parlo por que so Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf s o Scria Parlo por que so Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Contas de Contas de

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

VICENCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

STOCKATATATOS! SOCIAS ESTE CONTROS! SOCIAS ESTE Nona. FORO: Cuiabá-MT.

Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO N°: 42.725-0/2021. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletr**partes.** Tribunal de Contes do Estado de Mato Grosso e o POris de proportina de contições aqui expressadas.

Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de

FORO: Cuiabá-MT.

14 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

FORO: Cuiabá-MT.

15 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento mico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021. FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas. VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona

16 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

Nona. FORO: Cuiabá-MT.

17 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021. FORO: Cuiabá-MT. FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da

18 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

FORO: Cuiabá-MT.

19 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena, PROCESSO Nº: 42.725-0/2021. FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas. VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro)

meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona.

20 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruer SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO №: 42.725-0/2021. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

FORO: Cuiabá-MT

21 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial

Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas. VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona.

FORO: Cuiabá-MT.

22 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, Figurên de Sasidas Arribierred de 194 de 194

Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona

24 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

FORO: Cuiabá-MT.

25 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021. FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas. VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da

26 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

FORO: Cuiabá-MT.

27 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021. FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas. VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) es, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da 28 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruen SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

FORO: Cuiabá-MT.

29 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr. (a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021. FORO: Cuiabá-MT.

DBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro)

meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona.

<u>30 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ</u>

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veicuadadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

FORO: Cuiabá-MT.

31 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEI

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial

Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas. VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da

Cláusula Nona

FORO: Cuiabá-MT.

32 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento nico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

FORO: Cuiabá-MT.

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, SIG NATARIOS (isposeeses libritarios proposedor de description de la construcción de la con Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial 33 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÍCONICÂNIO MARQUE QUATAS DISERAES de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econogica de Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona

FORO: Cuiabá-MT

34 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

o Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento mico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrêrias de Contas do Estado de Mato Grosso e o POS de propriedade do la contra de Contas do Estado de Mato Grosso e o POS de propriedade do la contra de la contra del contra de la contra del la contra del la contra del la contra de la contra de la contra de la contra del la contra del la contra de la contra de la contra de la contra de la contra del la

FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instituinatio teni poi objeto a cessao do direito de laso do sissenta Diano Obsta Diano D

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021

35 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA CONTROLO NECESTRA DE TECNO DE RECUENTA DE COOPERA CONTROLO NECESTRA DE CONTROLO DE COOPERA COOPERA CONTROLO DE COOPERA COOPERA CONTROLO DE COOPERA CONTROLO DE COOPERA COOPERA CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE CONTROLO DE COOPERA CONTROLO DE CO

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona

FORO: Cuiabá-MT.

36 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr. (a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletr**PARTES. FINIMA de Contas do Estado de Mato Grosso e o Console in transcriba de Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.**VIGENCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses. STONATOR DO SOS RESULTANTES SENTE DE CONÔMICO SOCIAL E SETUDIO DE SOCIAL DE CONÔMICO SOCIAL E SETUDIO DE SOS RESULTANTES DE CONÔMICO SOCIAL DE CON

FORO: Cuiabá-MT.

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

37 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA CADETEO (C. presente instrumento, tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletronico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona

FORO: Cuiabá-MT

38 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletr**priscres.** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o POrso de propriedade plan GEDENTE o para exert veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

FORO: Cuiabá-MT.

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, spe se promocional de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, spe se promocional do Vale Juruena.

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermuni Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

39 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA CHO TEO NO. PRECENE A PRECENE A PRECENE A PROCEDE LA PRECENE A PROCEDE A

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona

FORO: Cuiabá-MT

40 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicinal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletr**priso Testado de Mato Grosso e o Porso de propriedade do La Contación de Mato Grosso e o Porso de propriedade do La Contación de Mato Grosso e o Porso de propriedade do La Contación de Mato Grosso e o Porso de propriedade do La Contación de Mato Grosso e o Porso de propriedade do La Contación de Mato Grosso e o Porso de propriedade do La Contación de Mato Grosso e o Porso de propriedade do La Contación de Mato Grosso e o Porso de propriedade do La Contación de Mato Grosso e o Porso de propriedade do La Contación de Mato Grosso e o Porso de propriedade de Mato Grosso e o Porso de Porso de** veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas

FORO: Cuiabá-MT

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, special e Ambiental do Vale Juruena.

Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, special e Ambiental do Vale Juruena.

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Interm Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena, PROCESSO Nº: 42,725-0/2021.

41 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA CED TECNICA PRESCIPIENTE DE PROPERTO DE COOPERA CED TECNICA PRESCIPIENTE DE PROPERTO DE COOPERA CED TECNICA DE PRESCIPIENTE DE PROPERTO DE COOPERA CED TECNICA DE COOPERA CED TECNICA DE PROPERTO DE COOPERA CED TECNICA DE COOPERA CEDITA DE COOPERA CED TECNICA DE COOPERA CED TECNICA DE COOPERA CEDITA DE COOPERA CE

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas. VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula Nona.

FORO: Cuiabá-MT

42 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO №: 42.725-0/2021. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver as matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

volvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver

VIGENCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da

43 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA GAIO TRANSCILLA SA 884 120 200 FEGALE DO COCIONAL, na forma e condições aqui expressadas

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

FORO: Cuiabá-MT.

44 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Cribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da Cláusula

Cláusula Nona

FORO: Cuiabá-MT

45 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicinal de Desenvolvimento ocial e Ambiental do Vale Juruena.

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de

46 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvime Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, pos termos das dispositores da Adispositores da Viga fe la disposições da Cláusula

FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver 47 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA CEl sul data matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGENCIA: Este termo tera elicacia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro)

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico de Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico Economico de Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico Econom FORO: Cuiabá-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento pico Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, prosidentes das disposições da Relisposições da

FORO: Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver 49 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA VICUAIDAS matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas.

49 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERA VICUAIDA SUBJECTIVA DE CONTRATOR DE COOPERA VICUAIDA SUBJECTIVA DE CONTRATOR DE COOPERA VICIA DE COOPERA VICIA DE COOPERA VICIA DE CONTRATOR DE COOPERA VICIA DE COOPERA VI

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico Salemera de Anticipa de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antonio Salemera Antonio Salemera de Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico Salemera de Consórcio Intermunicipal de Contas do Estado de Mato Grosso – Guilherme Antonio Salemera Antonio Salemera de Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico Salemera de Consór FORO: Cuiabá-MT.

50 - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2020/TCE/SEFAZ

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento o Social e Ambiental do Vale Juruena

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Guilherme

Cláusula Nona

FORO: Cuiabá-MT.

Antônio Maluf e o Sr.(a) Paulo Augusto Veronese - Presidente do Consórcio Intermunicipal de volvimento Econômico Social e Ambiental do Vale Juruena. PROCESSO Nº: 42.725-0/2021. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema Diário Oficial

Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC, de propriedade do CEDENTE, para ver veiculadas matérias institucionais legal e promocional, na forma e condições aqui expressadas

VIGÊNCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos das disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se as disposições da